**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CONTRATADO: AXYS ANÁLISES – DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.796.138/0001-90, com sede na rua Alberto Silva, n.º 332, baixo Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio, FABRÍCIO DIAS TORRES.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justos e acordados, guardando na conclusão e na execução do contrato, os princípios da probidade e boa-fé, os seguintes termos e condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1.ª.** O presente contrato reger-se á pelas cláusulas e condições constantes no presente instrumento, bem como pela legislação vigente, especialmente pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, e tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais, de análises clínicas.

**DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 2.ª.** Compete à CONTRATADA:

1. Realizar análise clínica das amostras enviadas de forma rápida e confiável;
2. Dar prioridade para as análises solicitadas com urgência, mediante as condições apresentadas neste contrato;
3. Disponibilizar os resultados através do sistema constante no *site* da Empresa;
4. Apresentar, de forma clara, os exames que realiza e o respectivo preço.

**Cláusula 3.ª.** Compete ao CONTRATANTE:

1. Cadastrar-se no *site* da Empresa, mantendo seu cadastro sempre atualizado;
2. Solicitar material de armazenamento para as amostras com antecedência, caso necessário;
3. Solicitar os exames através de requisição preenchida por veterinário ou *on line*, disponível no *site* da Empresa;
4. Contatar o Laboratório, preferencialmente, através de telefone, nos casos que demandem urgência;
5. Preencher todas as informações dos formulários e requisições necessários para a realização do exame, de forma clara e precisa;
6. Coletar as amostras de material em recipientes adequados, e em quantidade suficiente para a realização dos exames solicitados, obedecendo os critérios internacionalmente reconhecidos;
7. Armazenar temporariamente as amostras até o envio ou a busca dos materiais biológicos em local adequado.
8. Pagar o valor referente aos exames solicitados nos prazos acordados.

**DA BUSCA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS**

**Cláusula 4.ª.** A busca de materiais biológicos para análise coletados pela clínica/hospital será realizada de segunda a sábado, entre as 9h e 19h, e nos sábados, entre as 9h e 16h30min, ou de acordo com a localização da clínica/hospital.

**Cláusula 5.ª.** Para a realização do recolhimento, estes deverão ser agendados previamente.

**Cláusula 6.ª.** O agendamento do recolhimento de amostras não significa sua efetivação no dia da solicitação, podendo ser agendado para o próximo dia ou período útil.

**Cláusula 7.ª.** Os recolhimentos deverão ser agendados até as 17h30min; após esse horário, o recolhimento poderá ser realizado no próximo dia útil.

**§ 1.º.** Os pedidos de recolhimento para a Zona Sul e áreas da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS deverão ser realizados até as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, deverão ser realizados até as 13 horas.

**§ 2.º.** Os pedidos de busca urgente de materiais para análise, ou fora dos horários estabelecidos, serão cobrados de forma diferenciada através da contratação de transporte de materiais biológicos.

**Cláusula 8.ª.** As buscas urgentes deverão ser informadas às atendentes da CONTRATADA, e poderão ser efetivados dependendo da disponibilidade de equipe no local ou nas imediações do CONTRATANTE.

**§1.º.** A busca urgente do material para análise é distinta do pedido de urgência na realização do exame, devendo o CONTRATANTE verificar sua necessidade e solicitar os serviços de urgência que lhe convier.

**§ 2.º.** Os exames solicitados com urgência terão cobrança adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor de cada exame solicitado.

**Cláusula 9.ª.** Os pedidos de busca de materiais recoletados, sem atender as exigências mínimas para a análise do material, também serão cobrados.

**Cláusula 10.** Os pedidos de recolhimento deverão ser realizados, preferencialmente, através de contato via WhatsApp.

**DOS PEDIDOS DE EXAMES E MATERIAIS DE COLETA**

**Cláusula 11.** Os pedidos de exames a serem realizados tem o prazo de liberação de resultado de acordo com cada exame ou técnica utilizada, devendo verificar no site (https://axysanalises.com/guia), guia ou em contato o prazo de liberação do resultado. Estabele-se o início do prazo a contar a partir do dia seguinte à entrada do material no laboratório e o fim às 23:59h do dia da entrega. Atrasos na liberação de resultados podem ocorrer e serão informados previamente. Os prazos são estabelecidos em dias úteis, de segunda a sexta-feira, não incluindo feriados.

**Cláusula 12.** As fichas de requisição deverão ser preenchidas com letra de forma, não se responsabilizando a CONTRATADA por erros decorrentes da ilegibilidade da grafia constante na requisição.

**Cláusula 13.** O tempo de entrega dos resultados dos exames dependerá da quantidade e rotina do laboratório.

**Cláusula 14.** Os pedidos de materiais de coleta e fichas de requisição deverão ser realizados de segunda à sexta-feira, das 9h às 19h, e deverão ser realizados com dois dias de antecedência, através do WhatsApp.

**Cláusula 15.** É expressamente proibido ao CONTRATANTE a solicitação de materiais de coleta e fichas de requisição para o responsável da busca dos materiais, devendo solicitar diretamente à sede da CONTRATADA.

**Cláusula 16.** As fichas de requisição podem ser baixadas no site ou preenchidas online, através do link <https://axysanalises.com/requisicao>.

**DOS EXAMES E DAS AMOSTRAS**

**Cláusula 17.** Os resultados dos exames serão entregues aos Médicos Veterinários ou às Clínicas/Hospitais por email e através do sistema laboratorial automatizado da CONTRATADA, com a geração de um link automático, onde poderá ser acessado o resultado, ou procedido com o download do arquivo.

**Cláusula 18.** O resultado dos exames tem prazo para a liberação no sistema do laboratório, de acordo com a tabela apresentada no *site*, o qual deve ser respeitado. No caso de urgência na obtenção do resultado, será cobrada taxa adicional. Alguns exames não podem ser incluídos como urgentes devido a limitações das técnicas.

**Cláusula 19.** Para acessar o sistema, deverão ser seguidas as orientações constantes no *site* da CONTRATADA, através de *login* e senha cadastrados anteriormente pelo usuário CONTRATANTE.

**Cláusula 20.** Os laudos dos exames realizados não serão enviados ou disponibilizados por WhatsApp ou por contato telefônico, devendo o CONTRATANTE manter seu cadastro atualizado junto ao *site* do laboratório.

**Cláusula 21.** A lista de exames laboratoriais poderá ser acessada diretamente no *site* da CONTRATADA, podendo ser verificas as amostras necessárias para a realização de cada exame, e o recipiente próprio para a coleta do material.

**Cláusula 22.** Os prazos para a apresentação do resultado estão disponibilizados em dias úteis, tendo como início do prazo o dia útil subsequente, a contar da entrega das amostras para análise.

**Cláusula 23.** As amostras devem ser corretamente coletadas para que não haja erro no procedimento do exame laboratorial, sendo o CONTATANTE responsável pela forma da coleta.

**Cláusula 24.** Todas as amostras devem ser identificadas previamente pela CONTATANTE, e devem obedeceras normas e períodos de jejum quando estritamente necessário.

**Cláusula 25.** O material coletado fora do padrão poderá não ser analisado, a fim de se evitar eventuais erros no resultado laboratorial.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula 26.** A tabela de preços e prazos dos exames para Clínicas e Hospitais conveniados estão disponíveis para acesso no *site* da CONTRATADA (https://www.axysanalises.com ).

**Cláusula 27.** Clientes particulares tem tabela especial e deverão utilizar o valor integral de cada exame, devendo consultar previamente os valores antes de fazer as requisições.

**Cláusula 28.** Os exames e os recolhimentos solicitados como urgentes terão o acréscimo de percentual sobre o valor de cada pedido.

**Cláusula 29.** Os preços e prazos referidos poderão sofrer alterações sem aviso prévio, especialmente os que necessitam de reagentes importados para a realização da análise.

**Cláusula 30.** Em caso de dúvidas quanto ao envido dos exames, materiais coletados, e demais procedimentos, recomenda-se o contato direto com a CONTRATADA.

**Cláusula 31.** O pagamento dos exames deverá ser realizado no momento da sua entrega para solicitações particulares.

**Cláusula 32.** Clínicas e Hospitais conveniados poderão optar pelo faturamento mensal ou quinzenal, nos dias 10, 15 ou 20, que serão pagos através de boletos enviados para o e-mail cadastrado até o dia 10 do mês seguinte.

**Cláusula 33.** Havendo atraso no pagamento dos valores, a CONTRATADA poderá bloquear a liberação dos exames realizados, bem como outro acesso da CONTRATANTE, até a regularização dos débitos.

**Cláusula 34.** No caso de atraso no pagamento, os valores serão acrescidos de juros de mora, correção monetária, taxas bancárias, honorários de advogado, custas, emolumentos, e demais gastos havidos para a cobrança dos valores de forma judicial ou extrajudicial.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Cláusula 35.** Os contratos com Clínicas, Hospitais, e demais conveniados, não tem prazo determinado, ficando a prestação do serviço por parte da CONTRATADA condicionada ao pagamento dos serviços prestados, além da observação da ética e boa-fé na relação entre as partes.

**TERMOS DE SERVIÇO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

**Cláusula 36.** O Laboratório Axys Análises está comprometido em resguardar a privacidade de seus clientes. Portanto, as informações coletadas se darão através de informação pelo próprio usuário (nome, telefone, endereço, e demais informações solicitadas em formulários disponíveis para preenchimento). Poderão ser coletadas informações de navegação anônimas, através de *cookies*, endereço IP, localização geográfica, tipo de navegador, tempo de visita, e páginas visitadas, conteúdos baixados de nossa página e interações de e-mail.

**Cláusula 37.** Os dados coletados, conforme acima, poderão ser utilizados para o envio de notícias e informações relacionadas à Empresa, bem como para realizar pesquisas e estatísticas, sem a revelação de informações pessoais, a não ser que autorizada explicitamente.

**Cláusula 38.** As informações inseridas no *site* serão visualizadas somente por funcionários do Laboratório Axys Análises, sem que as informações sejam divulgadas publicamente.

**Cláusula 39.** O Laboratório Axys Análises se compromete a não vender, alugar ou repassar as informações recebidas para terceiros, salvo no caso de serem exigidas informações de forma judicial.

**Cláusula 40.** O *site* do Laboratório Axys Análises trabalha com níveis sofisticados de proteção e segurança. No entanto, não nos responsabilizamos quanto a dados obtidos através de invasões dos servidores, caso venha a ocorrer.

**Cláusula 41.** Havendo compartilhamento de notícias constantes no *site* do Laboratório Axys Análises, através das mídias sociais, o usuário estará publicando o conteúdo por meio de seu perfil, sem que haja o acesso por parte do Laboratório quanto ao *login* e senha do usuário, não sendo possível a publicação de conteúdo em seu perfil sem que este realize a ação.

**Cláusula 42.** É importante que o usuário dos serviços do Laboratório Axys Análises mantenha seus dados sempre atualizados, para que receba informações importantes, e tenha acesso aos resultados dos exames.

**Cláusula 43.** A Política de Privacidade poderá ser atualizada, sem prévio aviso. Recomenda-se, portanto, a visita periódica da página para que se tenha conhecimento das modificações.

**Cláusula 44.** Antes de usar informações para outros fins que não os definidos na Política de Privacidade, será solicitada a autorização do usuário.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 45.** As partes elegem o foro da comarca de Porto Alegre/RS para sanar quaisquer dúvidas e conflitos referentes ao presente contrato.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**AXYS ANÁLISES – DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO E CONSULTORIA LTDA**

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_